



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445-6900 – e-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 606/2014

**“DÁ NOME NO LOGRADOURO MUNICIPAL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Juvenil Vicente Pereira, o logradouro público que se inicia na altura do nº 435 da Rua José Tomás Cantuária e termina na altura do imóvel coletado pelo nº 50, de propriedade de Antônio Claudio da Rosa, sito no referido logradouro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 27 de Março de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal